

Estância Turística de Salto, 29 de março de 2022.

RESOLUÇÃO Nº 23/2022

A Comissão Temática Temporária de Análise dos Projetos das Emendas Impositivas, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

APROVAR o Projeto das Emendas Impositivas para o ano de 2022 apresentado pela Organização da Sociedade Civil de Assistência Social Associação Brasileira de Assistência às Pessoas com Câncer - ABRAPEC, inscrita neste Conselho sob nº 20/2020, conforme informações a seguir:

1. Emenda Impositiva do Vereador Cícero Granjeiro Landim

Valor da Emenda: R\$ 9.984,45.


Recursos Próprios Previstos: R\$ 2.045,55.

Valor Total do Projeto: R\$ 12.030,00.

Nome do Projeto: Despesa com a OSC.

Descrição: A ABRAPEC irá custear no decorrer de 03 meses o aluguel do imóvel.

Objetivo: Pretende-se destinar o valor para os gastos de aluguel, para atender de forma confortável os usuários do serviço.


Juliana Pervital Marques Gomes
Presidente do CMAS-Salto

Comissão Temporária de Emenda Impositiva:



Brendo Martins da Silva



Claudimara Rita Santa Rosa



Jerusa Bêda Ferreira Mazzuccho



Márcia de Jesus Bastos Binelli